



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 73/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de abril de 2025.

Altera o artigo 38 da RESOLUÇÃO Nº 48 /CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, que estabelece as normas para a Avaliação de Desempenho dos servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e dos Docentes com função gerencial da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.002285/2025-89; e
- b. as deliberações da 3ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 38 da RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, que estabelece as normas para a Avaliação de Desempenho dos servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e dos Docentes com função gerencial da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 38.** Nos casos de remoção durante o período destinado às etapas de planejamento e acompanhamento do Calendário Anual de Avaliação, o servidor deverá ser avaliado na nova Unidade Organizacional.

§ 1º Caso a chefia atual julgue necessário, poderá consultar a antiga chefia do servidor a fim de subsidiar sua avaliação.

§ 2º O servidor removido, deverá cadastrar seu Plano Individual de Trabalho no novo setor de lotação, a fim de viabilizar o preenchimento das avaliações no período de Registro." (NR)

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 64/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de abril de 2025.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Presidente do Conselho Universitário em exercício

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 19:10)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 19:08)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Processo Associado: 23205.002285/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **86c65b1061**